

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.210/2010**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Colégio Dominus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.518/2010 (Processo CEE nº. 052/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2010,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Colégio Dominus,
situado na Rua Gabriel Abaurre, nº. 131, Bairro de Lourdes, Vitória, ES, mantido por Maria
Celeste Nolasco da Costa, com efeito retroativo ao final do ano letivo de 2007.

Vitória, 19 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação